CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Samanda Alves| PT

Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO: **EMENTA: Requer a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação de Natal (SME), solicitando informações detalhadas sobre a contratação de instituições privadas de ensino infantil para suprimento de vagas da rede municipal no exercício de 2025.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2025.** **PRESIDENTE**

Samanda Alves, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício ao Sr. Aldo Fernandes, Titular da Secretaria Municipal de Educação (SME), solicitando as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Indicação expressa do instrumento legal que autorizou a contratação de vagas junto à rede privada para atendimento da demanda da educação infantil, incluindo cópia da legislação municipal ou outro ato normativo correspondente;

2. Esclarecimento sobre a ausência de procedimento licitatório, com apresentação da justificativa legal utilizada para a contratação direta das instituições privadas, bem como cópia do processo administrativo correspondente;

3. A relação completa de contratos firmados com instituições privadas, filantrópicas ou confessionais de ensino infantil com vigência no exercício de 2025, indicando:

   3.1 Nome da instituição contratada;

   3.2 Número do contrato;

   3.3 Valor total contratado;

   3.4 Número total de vagas contratadas, discriminadas por unidade de ensino e por faixa etária;

   3.5 Valor pago por vaga e os critérios utilizados para definição desse montante;

   3.6 Quantidade de alunos atendidos por unidade;

4. Informações detalhadas sobre os critérios utilizados para identificação do "excedente da demanda da rede municipal", conforme descrito nos extratos contratuais;

5. Cópia digitalizada dos contratos firmados, incluindo anexos, justificativas técnicas e a documentação comprobatória do processo de seleção das instituições contratadas;

6. Quais providências estão sendo adotadas pela SME para ampliação da oferta de vagas na rede própria, com vistas à superação da terceirização do atendimento na educação infantil;

7. Cronograma de repasses efetuados e previstos às instituições contratadas, bem como eventuais pendências financeiras;

8. Informações sobre a fiscalização dos serviços prestados por essas instituições privadas, incluindo frequência das visitas técnicas, instrumentos de avaliação da qualidade do ensino e eventuais sanções aplicadas;

9. Informações sobre os critérios de seleção e encaminhamento das crianças atendidas pelas vagas contratadas, indicando se essas crianças estavam previamente cadastradas na lista de espera da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a lisura, a transparência e o controle social sobre os contratos firmados pelo Poder Executivo com instituições privadas de ensino infantil para atendimento da demanda excedente da rede pública.

Não se trata de uma objeção à contratação em si, que pode representar uma medida emergencial diante da carência de vagas, mas sim da necessidade de assegurar que tais contratos sigam critérios objetivos, públicos e alinhados com o interesse coletivo.

Cabe destacar que, há anos, crianças em Natal têm sido submetidas ao sorteio público de vagas na educação infantil — um processo que tem gerado insegurança e frustração às famílias, especialmente às mais vulneráveis. Nesse contexto, a contratação de vagas em instituições particulares exige ainda mais transparência quanto à seleção dos prestadores, à distribuição das vagas e à fiscalização da qualidade do atendimento. É fundamental assegurar que as vagas contratadas estejam sendo destinadas, com prioridade, às crianças já inscritas na lista de espera da rede pública municipal, de modo a garantir justiça e transparência na política de acesso à educação infantil.

Nosso mandato reafirma a defesa da ampliação estrutural da rede pública e do fim da terceirização como forma permanente de atendimento educacional, compreendendo-a apenas como medida transitória diante da urgência e da ausência de planejamento do poder público. Também é essencial garantir o cumprimento dos marcos legais vigentes que regulam esse tipo de contratação.

Portanto, buscamos contribuir, por meio do presente requerimento, com o debate sobre a política educacional no município, reforçando o papel desta Casa Legislativa na fiscalização e no zelo pelo bom uso dos recursos públicos.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

SME – Secretaria Municipal de Educação
Secretário: Aldo Fernandes
Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, CEP: 59014-030
Telefone: (84) 3232-4711

Palácio Padre Miguelinho, em 11/04/2025.

Samanda

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____